



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.020, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 800,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.00.01.122.0001.4003.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	020	1.500.000.0000.000.000	800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.00.01.122.0001.4003.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	022	1.500.000.0000.000.000	800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de maio de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal